



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 137/2024

PROCESSO Nº 159/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **COESMA COMÉRCIO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ Nº 13.815.624/0001-09**, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas computacionais para gestão de trânsito, por tempo determinado, conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos mil)**, na seguinte dotação orçamentária: Trânsito Sinalização, subelemento de despesa 3.3.90.39.00, ficha 62, aplicação 410.0000, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 13 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL

